



Quadra 202 Norte Avenida LO 04, conjunto 01 lotes 05 e 06. - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77006-218 - Palmas - TO - <https://www.mpto.mp.br>

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 19.30.1520.0000201/2020-44.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, visando atender as demandas do **Ministério Público do Estado do Tocantins**.

Solicitante: DATEN

1- Questionamentos:

A empresa **DATEN**, em 16/09/2020, às 08h:41min, por meio de correio eletrônico solicita ao pregoeiro o seguinte esclarecimento:

Pergunta 01- Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão: a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que,

caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Resposta 1: O entendimento está correto, para o "item 5" com exceção dos demais que, como exigido no edital, não utilizaremos sistema operacional da Microsoft, não havendo assim, a necessidade de geração de mídia física.

Pergunta 02 - No quesito DOCUMENTAÇÃO: O edital não informar o prazo para o envio da documentação original. Podem nós informar?

Resposta 02: Será aceita apenas a documentação anexada ao Sistema Comprasnet, se houver a necessidade de enviar os documentos originais será estabelecido um prazo razoável pelo Pregoeiro que possa ser atendido pela Licitante (conforme item 10.13 do Edital).

Pergunta 03 - As licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Resposta 03: Sim.

Pergunta 04: Será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Resposta 04: Sim.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do e-mail: cpl@mpto.mp.br.

Palmas-TO, 16 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/09/2020, às 16:06, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0032665** e o código CRC **498742EB**.